Oliveira do Douro
Junta de Freguesia

# EDITAL

## INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA QUADRIÉNIO DE 2021/2025

ANTÓNIO MIGUEL DE CASTRO FERNANDES, Presidente da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Douro cessante, de acordo com os poderes que me são conferidos pelo n.º 1, do artigo 7.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações subsequentes: ----------

FAÇO SABER, em conformidade com o estabelecido no artigo 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, com as alterações subsequentes, que na sequência das Eleições Autárquicas que decorreram a 26 de setembro de 2021, vai ser instalada a nova Assembleia de Freguesia, cujo mandato deve vigorar no quadriénio acima referido, realizando-se a respetiva cerimónia no próximo dia **11de outubro de 2021** (segunda-feira), **pelas 21h30**, no Auditório desta Freguesia de Oliveira do Douro, sito à Rua Dona Maria da Costa Bastos, 525, 4430-381 Vila Nova de Gaia. ----------

Ficam por este meio convocados os cidadãos recentemente eleitos, membros deste Órgão, a comparecer no dia e hora acima indicados, bem como os que eventualmente poderão substituir os membros que irão integrar a Junta. ----------

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares usuais da Freguesia. ----------

Oliveira do Douro, 02 de outubro de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante,

António Miguel de Castro Fernandes

*(António Miguel de Castro Fernandes)*